

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Nova Bassano

Departamento de Licitações

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PARA O

DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Pregoeira Roberta Parizotto Palla, e a equipe de apoio, composta pelas servidoras municipais Denize Cassol e Leda Maria Ravanello, conforme portaria de nomeação n.º 274/2015, para dar abertura ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial acima identificado. Compareceu à licitação a empresa: MERCADO ALAÉ LTDA com seu representante, Sr. Ademar Vassoler. O representante da empresa apresentou seu credenciamento. Em seguida, entregou os envelopes contendo proposta e documentação. Iniciou-se o processo com a abertura do envelope contendo a proposta. Os preços iniciais apresentados pela empresa, para cada item, foram transcritos para o mapa de lances, conforme constante na proposta apresentada pela licitante. Em seguida, deu-se início à fase de oferta de lances, com o objetivo de obter o menor preco possível para a aquisição do objeto. Após o término da rodada de lances de todos os itens, foi considerada detentora da proposta mais vantajosa a empresa MERCADO ALAÉ LTDA, por ter apresentado o menor preço, conforme consta no mapa de lances, anexo ao processo, nos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48. Encerrada a fase de lances, passou-se para a análise da documentação, onde se constatou que os documentos apresentados pela empresa participante estavam de acordo com o Edital. Consultado acerca da intenção de apresentar recurso, o representante da empresa abriu mão do prazo recursal. Desta forma, a Pregoeira adjudicará o objeto à empresa detentora da proposta mais vantajosa, considerada vencedora no certame, ainda nesta data. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente ata que segue assinada por:

> Roberta Parizotto Palla Pregoeira

Leda Maria Ravanello

**Equipe de Apoio** 

Equipe de Apoio

MERCARO ALAÉ LTDA

A